

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.345, DE 19 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n° 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1°, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n° 1.176 de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais) para reforço da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
286	1704	20.031.000.15.451.0029.2.102	4.4.90.52.00	197.400,00
			Total	R\$ 197.400,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
233	1704	20.026.000.17.512.0031.1.167	4.4.90.51.00	197.400,00
			Total	R\$ 197.400,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito